SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 09/2020 - DA

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEL** do seguinte empregado:

- **Marco Antonio de Paula Santana,** para ocupar a função sindical de Presidente.

A SANEPAR promoverá a liberação, com remuneração, durante a vigência do **Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022:**

Cláusula Primeira – Vigência

Período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 26 de junho de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa